Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte realizou-se a 11ª reunião da Comissão Eleitoral, de forma extraordinária, via aplicativo Google Meet, com início às 14h00, e teve como finalidade, planejar a realização da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) em 2020. Desta Comissão Eleitoral estiveram presentes a **Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa**, conselheira do Grande Conselho Municipal do Idoso e atual coordenadora da Comissão Eleitoral, além da presença das conselheiras municipais, a **Sra.** **Thereza Monteiro Marchesini**; a **Sra. Maria Rosaria Paolone**; a **Sra.** **Gasparina Alves da Costa Parussi.** Representando o poder público nesta Comissão, estiveram presentes a **Sra.** **Claudia da Rosa Lima Romualdo**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; o **Sr. Helio de Oliveira**, representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras; a **Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso**, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; a **Sra. Sandra Regina Gomes**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**.** Substituindo a Sra. Severina Eudoxia da Silva, esteve presente a **Sra. Marinalva Cruz**, representando a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Contou-se também com a presença dos seguintes observadores, a **Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva**,presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso; a **Sra. Rita Maria da Silva**,representante da equipe administrativa do Grande Conselho Municipal do Idoso; o **Sr. Luiz Eduardo de Menezes Câmera**, representante do Ministério Público; a **Sra. Maria Luiza da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; a **Sra. Alessandra Gosling**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; a **Sra. Paula Regina Pimentel Winiawer**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; o **Sr. Daniel Alves Hernandes**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e o **Sr. João Marcus Pereira Rodrigues**, representante da equipe administrativa do Grande Conselho Municipal do Idoso.

A coordenadora desta Comissão Eleitoral, a Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa, inicia com saudações a todos os presentes e abre espaço para que todos façam suas saudações também. Antes de iniciar as pautas, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa informa que a conselheira municipal, Sra. Maria Ortência Souza Rojo, membra desta Comissão, justificou suas ausências nas últimas por motivo de morte de parente próximo em sua família e a dificuldade de lidar com a perda. Por fim, pede a compreensão de todos nesse momento.

Abrindo as pautas, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa passa a fala ao Sr. João Marcus Pereira Rodrigues para atualizar a pauta da reunião passada (27/11/2020) sobre o formulário de inscrição dos candidato. O Sr. João Marcus Pereira Rodrigues agradece o espaço e informa que o aplicativo “Formulário Google” só permite anexar documentos se o candidato obrigatoriamente estiver preenchendo por uma conta do Google (*@gmail.com*) ou seja, exigiria-se do candidato a criação de uma conta de e-mail do Google, somente para se inscrever como candidato. Diante do cenário, o Sr. João Marcus Pereira Rodrigues relembra uma outra opção discutida em reuniões passadas que diz respeito em se utilizar o e-mail institucional já criado da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) em 2020 ([eleicaogcmi@prefeitura.sp.gov.br](mailto:eleicaogcmi@prefeitura.sp.gov.br)), para fazer o recolhimento dos documentos exigidos: 01 (um) documento de identificação com foto e com a data de nascimento e 01 (um) comprovante de endereço. Apresentada a problemática, discutida entre os presentes e votada entre os membros da Comissão, escolhe-se, por unanimidade, utilizar o e-mail, [eleicaogcmi@prefeitura.sp.gov.br](mailto:eleicaogcmi@prefeitura.sp.gov.br), como o canal oficial para o candidato enviar por anexo os 02 (dois) documentos necessários para concluir sua inscrição como candidato na eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) em 2020. Definido o formulário de inscrição dos candidatos, o Sr. João Marcus Pereira Rodrigues e o Sr. Daniel Alves Hernandes se responsabilizam em desenvolver o formulário de inscrição dos eleitores.

Terminada a pauta, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa pede o auxílio do Sr. João Marcus Pereira Rodrigues para compartilhar o Regimento Eleitoral na tela com todos e realizar a leitura para que se finalize a redação dos artigos ainda não fechados, e se envie ainda durante a reunião, o Regimento Eleitoral 100% fechado para publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC) de amanhã. A Comissão discute os pontos em abertos e finaliza a redação de todos os artigos do Regimento Eleitoral que nortearam as ações a serem executadas para a eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) em 2020. O Sr. João Marcus Pereira Rodrigues informa que providenciará o envio ao setor de publicação.

A próxima a pedir a fala é a Sra. Paula Regina Pimentel Winiawer para atualizar a pauta que ficou responsável, que tratava sobre o plano de divulgação da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) em 2020. Compartilhando sua tela, a Sra. Paula Regina Pimentel Winiawer apresenta a todos o folder de divulgação com as informações atualizadas e pede que os presentes apontem eventuais pontos para modificação. Feito os apontamentos, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa pergunta se poderia ser encaminhado o material até amanhã (29/10/2020) para iniciar a divulgação com a arte. A Sra. Paula Regina Pimentel Winiawer acena positivo e informa que enviará o solicitado.

Seguindo a reunião, a Sra. Sandra Regina Gomes, que havia pedido a licença para se ausentar da presente reunião por alguns minutos, pois tinha marcada uma reunião junto ao Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e ao Sr. Adolpho José Manzutti Neto, assessor técnico do Gabinete do Secretário, retorna a reunião da Comissão e comunica que o Sr. Adolpho José Manzutti Neto, entrará agora na reunião para dar um comunicado a esta Comissão. O Sr. Adolpho José Manzutti Neto entra na reunião cumprimentando a todos os presentes e comunica que sua passagem pela reunião será de forma breve e que estará fazendo sua fala em nome do Chefe de Gabinete, Dr. Luiz Orsatti Filho, que não poderá entrar por ter outra agenda nesse momento. Após essa introdução, o Sr. Adolpho José Manzutti Neto comunica que na reunião que acabou de terminar entre ele, Dr. Luiz Orsatti Filho e Sra. Sandra Regina Gomes, a pauta tratada foi a eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) em 2020, e mais especificamente, os locais para a votação presencial. Diante de toda a logística envolvida (o número de servidores municipais; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) além do álcool gel 70%; alimentação; cédulas para votação, entre outros), a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) diante dos recursos que ela detém neste momento (humanos, financeiros e outros) poderá somente custear de forma integral, 05 (cinco) locais para a votação presencial, sendo 01 (um) para cada macrorregião da cidade de São Paulo. O Sr. Adolpho José Manzutti Neto finaliza sua fala colocando que a ideia da de apresentar essa questão na reunião de hoje, é para que todos possam se unir e organizar todos os pontos em conjunto. Após, a Sra. Sandra Regina Gomes pede a fala e reforça os pontos trazidos pelo Sr. Adolpho José Manzutti Neto e comunica que a pegou de surpresa essa mudança de cenário nesse momento, mas que é preciso que todos trabalham em conjunto para superar mais essa adversidade e finaliza passando a fala aos presentes para se manifestarem sobre a questão trazida.

A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa pede a fala e se diz chocada e triste com a mudança de cenário em relação aos locais de votação presencial, mas diz entender o motivo apresentado. A Sra. Gasparina Alves da Costa Parussi também expressa sua opinião, colocando que ficou muito triste com essa informação, pois nesse cenário de somente 05 (cinco) locais, a participação da população idosa será muito mais baixa. A Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso também pede a fala e expõe sua preocupação em se ter somente poucos locais, por além de ser muito pouco, vai ser muito difícil a questão da acessibilidade a esse locais. E reforça colocando a dificuldade ainda existente na população idosa periférica que não possui o letramento digital necessário para votar de forma virtual.

A Sra. Claudia da Rosa Lima Romualdo pede a fala e pergunta para a Sra. Sandra Regina Gomes se não haveria a possibilidade de disponibilizar mais locais e não somente 05 (cinco), pois, ao seu ver, excluiria muitas regiões, principalmente as mais afastadas dos grandes centros. A Sra. Sandra Regina Gomes a responde, devolvendo a pergunta para as demais Secretarias Municipais presentes, se teriam disponibilizar os locais e custear integralmente seus custos, pois a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) só poderia arcar com 05 (cinco) locais. A Sra. Claudia da Rosa Lima Romualdo a responde informando que entrará em contato com o Gabinete de sua Secretaria Municipal para verificar essa possibilidade.

Seguindo, a Sra. Maria Rosaria Paolone expressa sua opinião sobre o comunicado trazido pelo Sr. Adolpho José Manzutti Neto, expondo sua decepção em perceber que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) estava barrando a realização da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI). Reforça sua fala, colocando que para realização da eleição municipal para a classe política, dá-se sempre um jeito, mesmo estando em uma pandemia (decorrente do Covid-19), mas que para nós, pessoas idosas, não se deu jeito nenhum, que são as pessoas idosas que fazem de tudo pela sociedade desde sempre e que é decepcionante depois de muito tempo, cair uma bomba dessa de última hora, cortando praticamente todos os locais. O Sr. Luiz Eduardo de Menezes Câmera também exprime sua opinião, de forma pessoal, colocando que somente com 05 (cinco) locais para votação presencial, se limitaria de forma muito grande a oportunidade de votos, embora seja compreensível a justificativa trazida pelo Sr. Adolpho José Manzutti Neto. E finaliza, reforçando se as demais Secretarias Municipais presentes poderiam ampliar os locais.

Discutida a questão entre os presentes, acorda-se que os representantes de Secretaria Municipal, membros desta Comissão irão solicitar o apoio do Gabinete para ver a possibilidades de contribuição, solicitando, inclusive, que esta solicitação seja feita de Secretário para Secretário.

Por fim, a Sra. Sandra Regina Gomes solicita para que os presentes não façam ainda a divulgação dos locais presenciais, pois não está fechado e para não se criar falsa expectativa nas comunidades.

Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) elaborou a presente ata. São Paulo, 28 de outubro de 2020.